

**ATA DA MILÉSIMA OCTUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e treze, às 09 horas, na sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente Rubens Rodrigues dos Santos e dos Diretores João Carlos Bona Garcia, Marcelo de Araújo Melo, Rogério Luiz Zeraik Abdalla e Sílvio Isopo Porto realizou-se a milésima octogésima segunda (**1.082<sup>a</sup>**) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab. O Presidente - na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social - abriu a reunião passando às Comunicações: O Diretor de Operações e Abastecimento informou que protocolou no Ministério Supervisor os processos relativos à UA Rondonópolis e UA Uberlândia contendo todas as providências tomadas que estavam na competência da Conab. Solicitou que o Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização interceda junto ao Ministro para melhor andamento das providências cabíveis ao Ministério nesses dois casos. O mesmo Diretor pediu ainda ao Colegiado o apoio no sentido de levar equipamentos necessários para que os armazéns do nordeste tenham condições mínimas para receber os próximos carregamentos de milho. Ainda sobre este assunto, solicitou a colaboração de todo o Colegiado, especialmente do Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização e do Diretor de Política Agrícola e Informações, no sentido de intercederem junto aos órgãos competentes para haver maior agilidade na liberação do recurso destinado à Conab para a compra de milho. Manifestou-se posteriormente sobre as dificuldades nas questões relativas ao frete, ao que o Presidente respondeu estar já em vias de solução pela área financeira. O Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização pôs em discussão o assunto relativo aos dois imóveis em Porto Maravilha/RJ, que necessitam de uma procuração da Presidência da Conab e de um Parecer Jurídico da Cojur. Após deliberações do Colegiado, o Diretor de Gestão de Pessoas se dispôs a dar encaminhamento ao assunto junto à área jurídica. Findos os comunicados, o Presidente apresentou o seguinte voto: **1) Voto Presi nº 007/2013**. Processo 20.200.01246/2010-01. Adequação do normativo inerente à incorporação da Gratificação de Função. Após discussão na 1081ª Redir do assunto relativo à revisão das Resoluções 10 e 11, que tratam das regras para incorporação de função gratificada, fez-se cumprir as recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União e estudos entabulados no âmbito da Companhia - que concluíram de que as referidas normas deveriam ser revistas. O Colegiado deliberou por revogar as Resoluções, por meio desta proposição, tendo sido o Voto aprovado e designada a sua aplicação a partir de 1º de abril de 2013 aos empregados em exercício na Conab e para aqueles cedidos para o exercício de cargo em comissão de DAS no Mapa e na estrutura direta da Presidência da República. Sobre este voto, O Diretor de Operações e Abastecimento reafirmou seu alerta de que a mudança poderá ser um desestímulo aos empregados ocupantes dos cargos de função gratificada, reconhecendo, no entanto, que a Conab é obrigada a cumprir a lei. Observação também efetuada pelo Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização que se preocupou com a insatisfação daqueles que possuem duas funções incorporadas e que perderão o benefício. Em seguida, o Diretor de Gestão de Pessoas apresentou seus votos. **2) Voto Digep nº 002/2013**. Nota Técnica Coger, de

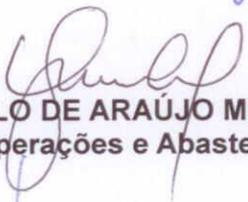


**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

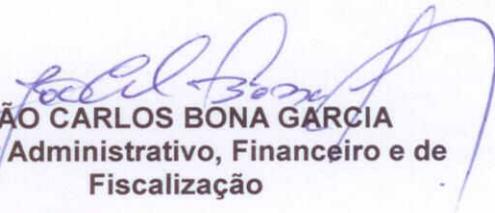
21 de junho de 2011. Extensão do Pagamento da GAJ para Analistas - Espaço Ocupacional Corregedor. Feita a exposição de motivos e do fato de que o pagamento já havia sido aprovado quando da aprovação do Edital do último concurso que previa o benefício para os admitidos, o Colegiado deliberou por acatar o pagamento da GAJ. Desse modo, o Voto foi aprovado, com a ressalva de que seja submetido ao conhecimento do Dest/MP. **3) Voto Digep nº 003/2013.** Processos nº 21202.000124/2012-31 e nº 21200.002957/2011-75. Empregado anistiado pela Lei nº 8878/84 - Cômputo do período trabalhado sob a égide da concessão judicial de tutela antecipada, posteriormente cassada, anterior ao retorno do empregado à Companhia em razão da lei da Anistia, para a concessão da promoção por antiguidade e licença-prêmio. O Diretor de Gestão de Pessoas apresentou-se favorável a este voto, reconhecendo nele um direito legítimo dos empregados. Já os Diretores de Operações e Abastecimento e Política Agrícola e Informações entenderam que tais empregados perderam na justiça o direito ao retorno, e que mesmo sendo admitidos antes do retorno oficial, pela Lei da Anistia, o contrato relativo a este período foi interrompido para uma nova contratação, não cabendo para tal período a contagem de tais benefícios acumulados. O Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização, diante das deliberações contrárias, pediu vistas do voto a fim de que cada Diretoria estudasse melhor o assunto e fundamentasse suas decisões. Na sequência o Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização apresentou seu voto ao Colegiado: **4) Voto Diafi nº 028/2013.** Processo nº 21210.0566/2012-88. Proposta de deflagração de Pregão Eletrônico para a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada e de segurança física das instalações, materiais, veículos e equipamentos da Unidade Armazenadora de Ponta Grossa/PR. Feita a exposição de motivos, o Colegiado decidiu por acatar a proposta de deflagração do Pregão Eletrônico em questão, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo para tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Elenice Lobo Santos Ribeiro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

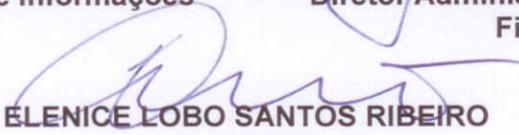
  
**RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente

  
**MARCELO DE ARAÚJO MELO**  
Diretor de Operações e Abastecimento

  
**ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA**  
Diretor de Gestão de Pessoas

  
**SÍLVIO ISOPO PORTO**  
Diretor de Política Agrícola e Informações

  
**JOÃO CARLOS BONA GARCIA**  
Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização

  
**ELENICE LOBO SANTOS RIBEIRO**  
Secretária